

ANÁLISE DOS INDICADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO BRASIL E DA PARAÍBA E SUAS RELAÇÕES COM O ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

1 INTRODUÇÃO

Os altos índices de violência e criminalidade presenciados no Brasil e na Paraíba na primeira década do século XX provocaram uma crescente preocupação da sociedade, refletindo-se nas discussões acadêmicas e nas medidas adotadas pelos responsáveis pela garantia da segurança pública. Na busca pela redução desses índices, tanto no Brasil quanto no Estado da Paraíba, foram definidas e adotadas estratégias de mensuração da eficácia das políticas públicas de combate à violência e a ações de organização criminosas que atentam contra a vida e o patrimônio da população.

Uma das estratégias adotadas na Paraíba, baseada no Plano Nacional de Segurança Pública criada pelo governo na primeira metade da década dos anos 2000, foi à criação dos territórios integrados e a descentralização operacional dos órgãos pertencentes ao Sistema de Segurança Pública, sendo assim reconhecidas como Regiões Integradas. Outro programa adotado pelo Estado paraibano foi o Programa Paraíba Unida pela Paz, no ano de 2011, nos mesmos moldes adotados no estado vizinho de Pernambuco e que tinha como base a criação de Indicadores Chaves de Performance (IPC) que servem de parâmetro e de métrica de análise das estratégias operacionais e administrativas adotadas pelos órgãos operativos de segurança pública e defesa social da Paraíba. Essas medidas de verificação do desempenho das ações de combate à criminalidade visam promover a paz social e medir a eficácia das instituições policiais envolvidas nessa complexa engrenagem de resolução de conflitos sociais e de preservação da justiça e do ordenamento jurídico, tal como determina os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) - 16 paz, justiça e instituições eficazes.

Expostos tais argumentos e dada à relevância da temática, este estudo busca responder ao seguinte problema de pesquisa: As políticas de segurança pública adotadas no Brasil e na Paraíba, baseada em Indicadores Chaves de Performances (ICP), no período de 2014 a 2023, estão contribuindo para que se consiga atingir as metas estipuladas pelo ODS 16? Desse modo, o presente estudo tem como objetivo analisar como as políticas de segurança pública adotadas no Brasil e na Paraíba, baseada em Indicadores Chaves de Performances (ICP), no período de 2014 a 2023, estão contribuindo para que se consiga atingir as metas 16.1 e 16.4 estipuladas pelo ODS 16.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A segurança pública tem a finalidade de garantir a proteção do indivíduo e da coletividade de forma a aplicar a justiça no que se refere à punição, recuperação e tratamento daqueles que, por ventura, violarem os princípios legais, fundamentado num processo sistêmico e otimizado, envolvendo ações públicas e comunitárias em conjunto para assegurar os direitos legais a todos os cidadãos (Bengochea *et al*, 2004). Até a década de 1990, os temas relacionados com a segurança pública no Brasil eram fundamentalmente conduzidos pelos governadores de Estado. Só então, no ano de 1991 foi editado o primeiro Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) no Brasil como política de Estado, após o período de redemocratização, através do Ministério da Justiça (MJ) por meio da então Secretaria de Polícia Federal, Departamento de Assuntos e de Segurança Pública, que previa (integrar todos os níveis de atuação policial; criar bancos de dados interligados; reequipar as polícias; investir na formação policial e melhorar o salário das polícias). No entanto, esse documento não teve muita circulação e acabou ficando

oculto e bem mais limitado em comparação com os planos de segurança pública mais recente (Spaniol; Moraes Jr; Rodrigues, 2020).

Para Carvalho e Silva (2011), a política de segurança pública se define, realmente, como política de Estado e não de governo. Com isso, é essencial a participação social na criação de políticas num processo que considera os avanços na construção teórica com resultados práticos que marcam a evolução de políticas públicas voltadas para a segurança e defesa social. O Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) no Brasil teve início em 1999 e foi lançado oficialmente no ano 2000 pelo Ministério da Justiça. Neste documento, já havia o entendimento de que, para melhorar os serviços públicos de segurança, o PNSP não seria de competência exclusiva das polícias como instituição, mas que, ações implementadas pelo 1º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) e considerar as especificidades das políticas Estaduais e Municipais de Segurança Pública poderiam colaborar com PNSP para alcançar as medidas de segurança no âmbito do Governo Federal (Spaniol; Moraes Jr; Rodrigues, 2020).

No ano de 2003 foi produzido pelo Ministério da Justiça, a versão atual do PNSP que contou com um corpo de profissionais e pesquisadores renomados na área de segurança pública, lançando um documento bem mais elaborado que os anteriores, contendo logo em sua introdução: conjuntura e primazias, resumo do diagnóstico criminal em específico e da origem das soluções, a primazia das políticas públicas de prevenção à violência, a experiência internacional, a abordagem, o personagem da gestão pública e as alianças locais, a questão das drogas, combate ao sequestro e princípios para uma nova polícia (Spaniol; Moraes Jr; Rodrigues, 2020).

Após o processo de implantação do programa de governo denominado Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, a política voltada para a segurança pública no Brasil intensificou ações para controlar o índice de criminalidade e reduzir os níveis de violência, determinou ações planejadas integrando todos os órgãos de segurança pública sem considerar, no entanto, o sistema prisional em sua conjuntura (Carvalho; Silva, 2011). Este sistema político é o que está em vigência até os dias de hoje no Brasil, fruto de um longo processo de aperfeiçoamento que tem como prioridade, somar esforços no âmbito da governança pública na perspectiva de tornar os efeitos das políticas que regem a segurança pública cada vez mais positivo para a sociedade brasileira (Blanco, 2000).

Analizando as políticas públicas disseminadas pelos órgãos operativos de Segurança Pública pelo Estado da Paraíba, com vistas ao planejamento estratégico para o combate à violência, Oliveira (2017) verificou que o Estado paraibano criou o Plano Paraíba Unida pela Paz - PPUP no ano de 2011, com o objetivo de integrar a operacionalização das polícias militar, civil e o corpo de bombeiros com o intuito principal de reduzir a incidência de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI. Afonso (2017) analisando os gastos públicos com segurança pública por Estados da federação no ano de 2016, verificou que a Paraíba gastou o equivalente a 2,11% do PIB do Estado, enquanto que o Estado de Pernambuco gastou 1,44% do seu PIB, comparativamente.

3 METODOLOGIA

Outrossim, para alcançar o objetivo proposto, o estudo se caracteriza como uma pesquisa de caráter misto, pois utiliza abordagens qualitativas e quantitativas, e, a partir do uso de Indicadores Chaves de Performance, verifica se essa estratégia de indicadores realmente é eficiente no combate à criminalidade de modo a contribuírem para que fossem atingidas as metas interligadas ao ODS 16.

Quanto aos fins, a pesquisa se caracteriza como descritiva e explicativa, pois tenta a partir da análise dos dados coletados dos ICP para a Paraíba e o Brasil, inferir se as metas estabelecidas pelo ODS 16 para 2030 serão alcançadas, bem como, avaliar se as políticas de

segurança pública estão seguindo o caminho certo com relação à diminuição dos índices de violência e criminalidade na Paraíba e no Brasil. Para a execução da análise documental, foram utilizados as legislações e os Anuários no período de 2014 a 2023.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O primeiro IPC que se encontra correlacionado com a metas 16.1 do ODS 16, é o denominado Crime Violento Letal e Intencional (CVLI). Este indicador é utilizado tanto a nível de Secretaria Estadual de Segurança Pública, quanto a nível Federal, de modo que suas variações servem como parâmetro para a análise da eficácia e da eficiência das estratégias desenvolvidas pelos órgãos operativos da segurança pública no combate à criminalidade.

Na tabela 1 encontram-se compilados os dados do período compreendido entre 2014 e 2023 das taxas de CVLI registradas para cada grupo de 100.000 habitantes, e taxas de CVP na Paraíba e no Brasil, entre os anos de 2015 a 2023, para cada grupo de 100.000 habitantes.

Tabela 1 – Taxa de CVLI por 100.000 habitantes na Paraíba e no Brasil entre 2014 e 2023 e taxas de CVP na Paraíba e no Brasil, entre os anos de 2015 a 2023, para cada grupo de 100.000 habitantes.

Tabela 1A – Taxa de CVLI por 100.000 habitantes na PB e BR, entre os anos de 2014 a 2023.			Tabela 1B – Taxas de CVP na Paraíba e no Brasil, entre os anos de 2015 a 2023, para cada grupo de 100.000 habitantes.		
ANO	PB	BR	ANO	PB	BR
2014	37,8	29,8	2015	331,4	735,6
2015	37,4	28,9	2016	335,9	837,9
2016	32,5	30,3	2017	308,5	820,5
2017	31,2	31,6	2018	268,3	707,9
2018	29,5	27,8	2019	257,2	628,9
2019	22,8	21,7	2020	202,7	469,6
2020	27,8	23,5	2021	262,5	484,9
2021	27,3	22,4	2022	246,9	456,2
2022	26,1	20,8	2023	202,5	735,6
2023	25	20,0			

Fonte: Elaborado pelos autores (2024) com base no Anuário da Segurança Pública e da Defesa Social na Paraíba (2023) e nos Anuários Brasileiros de Segurança Pública publicados

A taxa de CVLI da Paraíba, no período de 2014 a 2019 sofreu uma redução drástica de 15 pontos, passando de 37,8 para 22,8 CVLI's por cada grupo de 100.000 habitantes, tornando a se elevar em 2020, o que pode ser atribuído à epidemia da COVID-19 que se alastrou pelo país, causando um aumento nos casos de violência decorrentes do crescimento do desemprego, da diminuição de renda da população e ao isolamento, que fez com que as pessoas passassem mais tempo juntas em determinado local, o que aumentou as ocorrências envolvendo conflitos interpessoais que resultaram em homicídios. Com exceção do ano de 2017, a Paraíba sempre se manteve com índices superiores aos índices nacionais.

Em 2015 foram registradas na Paraíba 331,3 Crimes Violentos Patrimoniais (tabela 1B) para cada grupo de 100.000 paraibanos, enquanto no Brasil essa taxa ficou no patamar de 735,6 casos. A partir de 2016 a Paraíba apresentou uma tendência de queda dessa taxa até 2020, onde foram registradas 202,7 ocorrências dessa natureza. Em 2021 a taxa subiu para 262,5 casos de crimes que tinham como alvo o patrimônio alheio tanto de natureza pública como privada. O ano de 2023 foi onde a taxa apresentou o menor valor para o período em análise, chegando ao patamar de 202,5 pessoas alvo dos crimes incluídos nesse ICP. Para o Brasil, foram registradas quedas sucessivas dessa taxa de CVP por 100.000 habitantes entre os anos de 2016 e 2020, ocorrendo um ligeiro aumento no ano de 2021. Em 2023, de acordo com as secretárias de

segurança públicas de todas as unidades da federação, foram registrados 735,6 crimes patrimoniais para cada grupo de 100.000 brasileiros.

Os crimes de roubo e/ou furto registrados contra Instituições Bancárias fazem parte do ICP denominado de CIBAN. Na tabela 2 encontram-se registrados os crimes dessa natureza ocorridos no Brasil e na Paraíba entre os anos de 2015 e 2023, em termos de taxa de CIBAN por cada grupo de 100 instituições financeiras e a taxa de Subtrações Indevidas de Veículos Automotores (SIVA) ocorridos na Paraíba e no Brasil, entre os anos de 2017 e 2022, para cada grupo de 100.000 habitantes que possuem veículos.

Tabela 2 – Taxa de CIBAN na Paraíba e no Brasil, entre os anos de 2015 a 2023, por cada grupo de 100 instituições financeiras e taxa de SIVA na Paraíba e no Brasil, entre os anos de 2017 a 2022, por cada grupo de 100.000 veículos.

Tabela 2A – Taxa de CIBAN na Paraíba e no Brasil, entre os anos de 2015 a 2023, por cada grupo de 100 instituições financeiras.		
ANO	PB	BR
2015	13,0	2,70
2016	11,4	2,10
2017	0,70	1,80
2018	0,30	1,40
2019	0,40	0,70
2020	NR ¹	0,80
2021	0,20	0,50
2022	1,50	0,40
2023	0,20	0,30

¹ Não Registrado (NR) informações sobre este ICP para o ano de 2020.

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

Tabela 2B – Taxa de SIVA na Paraíba e no Brasil, entre os anos de 2017 a 2022, por cada grupo de 100.000 veículos.		
ANO	PB	BR
2017	422,2	567,7
2018	359,1	488,6
2019	312,7	398,8
2020	323,4	299,5
2021	340,3	300,4
2022	377,3	324,3

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

A Paraíba apresentou taxas extremamente elevadas de crimes contra instituições bancárias nos anos de 2015 e 2016, sendo registrado 13 e 11,4 casos, respectivamente, para cada grupo de 100 instituições financeiras. O Brasil, no mesmo período, apresentou taxas de 2,70 e 2,10 de ocorrências. A partir de 2016, na Paraíba, o quantitativo de crimes registrados dessa natureza apresentou uma tendência de diminuição, voltando a crescer no ano de 2022, onde cerca de 1,5 instituições bancárias, por cada grupo de 100 instituições financeiras, foram alvos de ações de grupo criminosos no Estado paraibano. Já o Brasil, no período de 2015 até 2019, apresentou a mesma tendência de diminuição, vindo a sofrer um ligeiro acréscimo em 2020, voltando no ano seguinte a cair e apresentar, em 2023, apenas 0,30 ocorrências de investidas criminosas em desfavor de bancos, sejam eles públicos ou privados. As diminuições das taxas supramencionadas, em sua maioria, pode ser atribuída a ações mais contundentes por parte dos órgãos de segurança pública da Paraíba, como a criação de grupo de policiais treinados para combater esse tipo de ação criminosa chamada de “Novo Cangaço”, como o Grupamento Especializado em Operações em Áreas de Caatinga (GEOSac) da Polícia Militar, bem como, ao desenvolvimento de tecnologias que possibilitam transações financeiras de forma online, como a ferramenta “PIX”.

Em relação às taxas de SIVA, a Paraíba apresentou períodos de oscilações em que as taxa ora subiam, ora diminuía, de maneira que durante esse lapso temporal o menor valor foi em 2019, quando 312,7 veículos foram alvo de grupos criminosos em cada grupo de 100.000 veículos, e o maior valor foi registrado em 2017, quando a taxa chegou próxima dos 422

veículos roubados durante investidas criminosas para cada grupo de 100.000 veículos automotores. Para o Brasil, a taxa diminui entre os anos de 2017 e 2020, sofrendo um ligeiro aumento em 2020, e um acréscimo maior em 2022, quando foram registrados a subtração ilegal de quase 324 veículos a cada grupo de 100.000 veículos automotores existentes no país.

Na tabela 3 podemos ver, em termos de taxa de apreensão para cada grupo de 100.000 habitantes, tanto para a Paraíba como para o Brasil, o número de armas de fogo retiradas pelas Secretarias de Segurança Pública das unidades da federação, entre os anos de 2015 e 2023, que estavam na posse de agentes criminosos e das organizações criminosas, com também, como também, a taxa de Feminicídio na Paraíba e no Brasil, por 100.000 mulheres, entre 2017 e 2023.

Tabela 3 – Taxa de Armas de Fogo apreendidas na Paraíba e no Brasil, entre os anos de 2016 a 2023, para cada grupo de 100.000 habitantes e taxa de Feminicídio na Paraíba e no Brasil, por 100.000 mulheres, entre 2017 e 2023.

Tabela 3A. Taxa de Armas de Fogo apreendidas na Paraíba e no Brasil, entre os anos de 2016 a 2023, para cada 100.000 habitantes.			Tabela 3B. Taxa de Feminicídio na Paraíba e no Brasil, por 100.000 mulheres, entre os anos de 2017 a 2023.		
ANO	PB	BR	ANO	PB	BR
2016	86,9	57,4	2017	1,1	1,1
2017	86,0	57,5	2018	1,6	1,1
2018	61,1	54,0	2019	1,8	1,2
2019	93,4	53,2	2020	1,7	1,2
2020	86,7	53,5	2021	1,6	1,3
2021	90,8	56,0	2022	1,3	1,4
2022	70,0	50,6	2023	1,7	1,4
2023	80,4	51,3			

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

No período de 2016 e 2023 a Paraíba apresentou taxas de apreensões de arma de fogo bastante elevadas para cada grupo de 100.000 habitantes se comparadas as taxas do Brasil de forma geral. Enquanto na Paraíba a maior taxa foi de 93,4 armas de fogo retiradas do poder da criminalidade no ano de 2019 para cada grupo de 100.000 paraibanos, no Brasil a maior taxa ocorreu no ano de 2017, onde foram retiradas das ruas 57,5 armas para cada grupo de 100.000 brasileiros. Em contrapartida, na Paraíba, o ano de 2018 foi o que apresentou a menor taxa de apreensão de arma de fogo, sendo ela de 61,1 armas de fogo para cada grupo de 100.000 paraibanos. E no Brasil, o ano foi de 2022, quando cerca de 50,6 armas de fogo foram retiradas do arsenal dos criminosos para cada grupo de 100.000 brasileiros.

O feminicídio ocorre quando a mulher é morta devida ao seu gênero, ou seja, pelo simples fato de ser mulher. Em uma breve comparação entre as taxas do Brasil e da Paraíba para os anos de 2017 a 2023, perceberemos que as diferenças são sutis, tendo em vista que no Brasil foi registrada 1,1 mortes de mulheres por feminicídio para cada grupo de 100.000 mulheres em 2017, mesma taxa registrada na Paraíba. Porém, enquanto no Brasil a maior taxa registrada foi 1,4 no ano de 2022, na Paraíba a maior ocorreu no ano de 2019 com 1,8 mortes de mulheres para cada grupo de 100.000 paraibanas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise dos dados coletados foi possível verificar que os ICPs denominados Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), Subtração Ilegal de Veículo Automotor (SIVA), Crimes Violentos Patrimoniais (CVP), Crimes Contra Instituições Bancárias (CIBAN) e Apreensão de Armas de Fogo (AAF) estão relacionados ao ODS 16 e suas metas 16.1 e 16.4. Com exceção da taxa de feminicídio que se acentuou com o passar do tempo, tanto na Paraíba quanto no Brasil, e o CVP no Brasil com fortes oscilações, os outros ICPs mostraram-se numa perspectiva positiva a contribuíram para que as metas dos ODS 16 fossem alcançadas tanto no Estado da Paraíba quanto no Brasil. Outro fator importante a se considerar, foi a influência da pandemia da COVID-19, demonstrando alterações nos dados correspondentes aos anos de 2019 a 2022.

REFERÊNCIAS

AFONSO, J.R. Gastos públicos com segurança pública. **Revista Conjuntura Econômica**, v. 71, n. 11, p. 26-28, 2017.

BENGOCHEA, J. L. P. et al. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, p. 119-131, 2004.

BLANCO, A. Sistemas e funções de segurança pública. Fórum de debates criminalidade, violência e segurança pública no Brasil: uma discussão sobre as bases de dados e questões metodológicas. **Revista Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas-Ipea**, 2000. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9165-3765-anais-forum-cesec-ipea-25-32.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2024.

CARVALHO, V. A.; SILVA, M.R. F. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Revista Katálisis**, v. 14, p. 59-67, 2011.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em 14 mar. 2024.

OLIVEIRA, E. F. et al. **Segurança Pública no Estado da Paraíba**: uma análise do plano estratégico Paraíba Unida Pela Paz. 2017. Dissertação (Mestrado Nacional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP). Universidade Federal de Campina Grande. 2017. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/riufcg/6846/ELZA%20DE%20FARIAS%20OLIVEIRA%20-%20MESTRADO%20PROFIAP.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 16 abr. 2024.

SPANIOL, M. I.; MORAES JR, M. C.; RODRIGUES, C. R. G. Como tem sido planejada a Segurança Pública no Brasil? Análise dos Planos e Programas Nacionais de Segurança implantados pós-redemocratização. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 14, n. 2, p. 100-127, 2020.